



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 878/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de operação implantação de faixa de pedestre e de lombada nas proximidades do posto de combustível PEPE, na Avenida Prefeito Edne José Piffer, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

É necessária a operação de implantação de faixa de pedestre e de lombada nas proximidades do posto de combustível PEPE, na via acima indicada, que se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no local, que representa risco de acidentes, especialmente nos horários de pico.

A implantação da faixa de pedestre proporcionará mais segurança à travessia, enquanto a lombada atuará como redutor de velocidade, garantindo maior proteção aos transeuntes e melhor organização do tráfego.

Por se tratar de medida preventiva e de segurança viária, solicito especial atenção para que seja providenciada com a maior brevidade possível.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de agosto de 2025.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52308/2025 - 13/08/2025 11:40 - PROCESSO 1244/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9N3537VGMXR8BSRF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9N35-37VG-MXR8-BSRF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52308/2025 - 13/08/2025 - 11:40 - 9N35-37VG-MXR8-BSRF